

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO

COMUNICADO Nº 001

A Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS,

Considerando a necessidade de esclarecer a aplicação dos objetos de avaliação referentes a conhecimentos básicos para todos os níveis que tratam da Língua Portuguesa, mencionadas nos subitens 2.1.1, 2.1.3, 2.1.5 e 2.1.6, do anexo IV - Edital n.º 001/Quadro_Geral/2008, de 22 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, nº 2.761, de 23 de outubro de 2008;

Considerando a edição do Decreto Federal nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, que promulgou o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990, e o período de transição nele previsto, vem a público COMUNICAR que as novas alterações previstas no Decreto nº 6.583/2008, **não** serão matéria de avaliação, devendo os candidatos aterem-se à ortografia vigente antes do mencionado acordo.

Palmas/TO, 12 de novembro de 2008

CLAUDEMIR ANDREACI
Presidente da Comissão do Concurso
Portaria/Fundação Unitins/GRE/Nº. 876/2008